PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 2.012 DE 8 DE MAIO DE 2020

INSTITUI PONTO FACULTATIVO O "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA" DIA 20 DE NOVEMBRO E REVOGA A LEI N.º 1.818 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de sua atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ART. 1º - Fica instituído **PONTO FACULTATIVO** o "DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA", a ser comemorado, anualmente no dia 20 de novembro.

ART. 2º - A data será incluída, ainda, no calendário de eventos do Departamento de Cultura e no Departamento de Educação, que definirá as atividades da comemoração.

ART. 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

ART. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se, expressamente a Lei n.º 1.818/2015, de 18 de novembro de 2015.

Sales Oliveira-SP, 8 de maio de 2.020.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º 26/2020
Autógrafo n.º 2.048/2020